

PORTARIA Nº 111 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003044-41, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **001/2006**, para prestação de serviços em consultas médicas eletivas básicas em ginecologia, obstetrícia, clínica médica e pediatria, destinados aos beneficiários do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSERV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSERV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios relacionados no Anexo I que integra esta Portaria, em respeito à regionalização e à hierarquização dos serviços de saúde, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo II desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de consultas médicas eletivas/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de consultas médicas são os dispostos na Instrução nº 012 de 31.08.2006.

Art. 7º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSERV, conforme Anexos I e II, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANEXO I
ÂMBITO GEOGRÁFICO DO CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DE
CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS BÁSICAS

MACRO	MUNICÍPIOS	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS/MÊS	VALOR ORÇAMENTÁRIO ANUAL (R\$)
Nordeste	Alagoinhas, Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Acajutiba, Aporá, Conde, Crisópolis, Esplanada, Inhambupe, Nova Soure, Olindina, Sátiro Dias, Itapicuru, Jandaíra, Rio Real, Amargosa, Elísio Medrado, Milagres, Castro Alves, Itatim, Santa Teresinha, Cruz Das Almas, São Felipe, Sapeaçu, Laje, Mutuípe, Aratuípe, Jaguaripe, Muniz Ferreira, Nazaré, Salinas da Margarida, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Santo Antônio de Jesus, São Miguel das Matas, Varzedo, Jequiriçá, Ubaíra.	612	477.120,63
Centro Leste	Amélia Rodrigues, Anguera, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Iará, Santa Bárbara, Santanópolis, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Baixa Grande, Ipirá, Pintadas, Candeal, Capela do Alto Alegre, Ichu, Nova Fátima, Pé de Serra, Riachão do Jacuípe, Serra Preta, Antônio Cardoso, Ipecaetá, Rafael Jambeiro, Santo Estevão, Caém, Caldeirão Grande, Saúde, Capim Grosso, Quixabeira, São José do Jacuípe, Mairi, Varzea da Roça, Jacobina,	2436	1.899.692,99

	Miguel Calmon, Mirangaba, Orolândia, Serrolândia, Umburanas, Várzea do Poço, Várzea Nova, Bonito, Cafarnaum, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Piritiba, Tapiramutá.		
Oeste	Angical, Baianópolis, Barreiras, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Luis Eduardo Magalhães, Riachão da Neves, São Desidério, Wanderley, Formosa do Rio Preto, Mansidão, Santa Rita de Cássia, Barra, Buritirama, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Ibotirama, Ipuiara, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga.	290	225.900,30
Extremo Sul	Belmonte, Santa Cruz de Cabralia, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebí, Porto Seguro, Itamarajú, Jucuruçú, Prado, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Vereda, Ibirapuã, Mucuri, Nova Viçosa, Alcobaça, Caravelas, Teixeira de Freitas.	242	188.819,15
Total		3.579	R\$ 2.791.533,06

ANEXO II
CONSULTAS BÁSICAS - PLANSERV

ESPECIALIDADE	VALOR (R\$)
Clínica Médica	65,00
Ginecologia	65,00
Obstetrícia	65,00
Pediatria	65,00

